



VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Venda Nova do Imigrante, 30 de agosto de 2019.

DE: Gabinete da Presidência
PARA: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 51/2018

Proposição: Projeto de Lei nº 39/2018

Autoria:

BRAZ DELPUPO - PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio de cooperação com o Estado do Espírito Santo nos moldes do Art. 241 da CF/88, a celebrar contrato de programa com a Companhia Espírito Santense de Saneamento, nos termos das Leis Federais nº 11.445/07 e 11.107/05, e Lei Estadual nº 9.096/08, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Aguardar Posicionamento do Executivo

Ação realizada: Lei Sancionada pelo Executivo

Descrição: Lei sancionada pelo Executivo Municipal, em 05/08/2019, sob o nº 1335/2019, onde encaminho à Assessoria Legislativa para arquivar.

Próxima Fase: Para Arquivar Proposição

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo